

AVISO

Cessação de Contratos de Prestação de Serviços, na Modalidade de
Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que:

Em 29 de fevereiro de 2024, cessaram o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, Rúben Filipe Pires Fernandes e Sérgio Manuel Antão Vicente, na área de Abate e Distribuição de Carne no Matadouro Municipal de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 05 de março de 2024

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr^a.)